



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Ofício nº 534/2020

Mococa/SP, 27 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor

ELIAS DE SISTO

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
0995	28.07.20	AB

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.782/2020 – Orçamento Anual, para operacionalização de recursos recebidos do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social, para ações de combate ao enfrentamento do COVID19.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, conforme recursos recebidos pelo Governo Federal, referente à segunda parcela da Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, que “Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19”. Essa Portaria do Ministério da Cidadania se refere a créditos para ações de combate ao COVID no Desenvolvimento Social, permitindo a criação das despesas específicas para cada uma das ações, com dotações orçamentárias específicas.

Conforme demonstrados recursos já estão disponíveis para a sua implementação, aguardando a criação das despesas ao orçamento de 2020 – conforme demonstrado pelos documentos anexos. Essas despesas serão abertas com base na Lei nº 4.320/64, para excesso de arrecadação, ou seja, são recursos extras ao orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que trâmite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

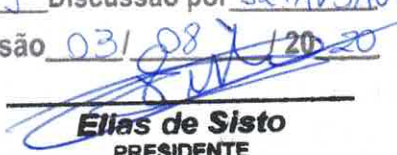


DR FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA **APROVADO**

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

Em 1ª Discussão por 12 FAV 3AUS
Sessão 03/08/2020

Elias de Sisto
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 27 DE JULHO DE 2020.

“Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências”.

DR FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2.020, aprovou o Projeto de Lei nº 026/2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), em razão de recursos recebidos do Governo Federal, conforme Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020 – segunda parcela, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

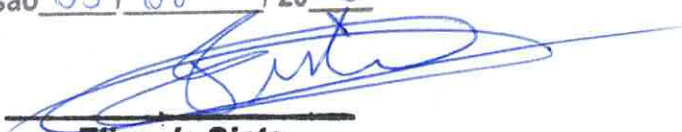
16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0080.2.053 – MANUT. FUND. MUN. ASSIST. IDOSO – PROT. ESPECIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 719).....R\$ 10.200,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0080.2.054 – MANUT. FUND. MUN. ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC – PROT. ESPECIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 720).....R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

APROVADO

Em 2ª Discussão por 12 FAV 3AUS

Sessão 03/08/2020


Elias de Sisto
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0080.2.058 – FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESC PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 721).....R\$ 18.900,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0080.2.055 – CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 722).....R\$ 8.800,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 723).....R\$ 4.400,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 724).....R\$ 24.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0080.2.056 – CRAS – CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 727).....R\$ 6.000,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 728).....R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

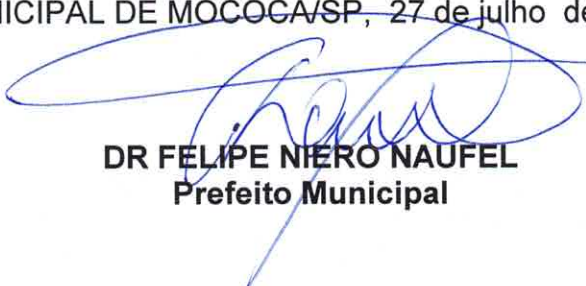
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recursos financeiros oriundos de crédito extraordinário.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 27 de julho de 2020.


DR FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal



MOCOCA

Prefeitura Municipal

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

Praça Marechal Deodoro, 144 - Centro - Mococa - São Paulo

Tel.: (19) 3666 - 5150

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Mococa, 17 de Julho de 2020.

Ofício nº 233/2.020 – D.D.S.H.

Ao
Gabinete do Prefeito

Ref: Abertura de crédito adicional suplementar – Ministério da Cidadania
Portaria nº 378/2020 (2ª Parcela do Repasse)

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a abertura de crédito adicional suplementar aos créditos recebidos junto ao Ministério da Cidadania, referente aos “repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19” – SEGUNDA PARCELA

Ministério da Cidadania – FNAS **(RECURSOS FEDERAIS)**

Créditos ocorridos na conta já existente nº 38.257-4 BB

2053 Manut. Fund. Mun. Assistência ao Idoso – Proteção Especial

R\$ 10.200,00 – FICHA Nº 719

Subvenções Sociais: R\$ 10.200,00

Regina Bianchessi
Regina Bianchessi
Secretária Executiva
do Prefeito



MOCOCA

Prefeitura Municipal

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

Praça Marechal Deodoro, 144 - Centro - Mococa - São Paulo

Tel.: (19) 3666 - 5150

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

2054 Manut. Fund. Mun. Assistência Criança e Adolescente - Proteção Especial de Alta Complexidade - FICHA Nº 720

R\$ 30.000,00

Subvenções Sociais: R\$ 30.000,00

2058 Fund. Mun. Assistência a Criança e Adolescente - Proteção Especial de Média Complexidade - FICHA Nº 721

R\$ 18.900,00

Subvenções Sociais: R\$ 18.900,00

2055 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

R\$ 37.200,00

FICHA Nº 722 - Outros serviços de terceiros PJ: R\$ 8.800,00

FICHA Nº 723 - Material de Consumo: R\$ 4.400,00

FICHA Nº 724 - Material de Distribuição Gratuita: R\$ 24.000,00

Créditos ocorridos na conta já existente nº 35.959-9 BB

2056 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

R\$ 36.000,00

FICHA Nº 727 - Material de Consumo: R\$ 6.000,00

FICHA Nº 728 - Material de Distribuição Gratuita: R\$ 30.000,00



MOCOCA

Prefeitura Municipal

Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

Praça Marechal Deodoro, 144 - Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666 - 5150

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Obs: Segue em anexo documentação referente aos repasses: Portaria nº 378/2020 e extratos bancários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição de V.Sª para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para manifestar os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Dra. Flávia Vidal de Carvalho Martins

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

Prefeitura Municipal de Mococa

EXLHO. SR.

Dr. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal de Mococa

Felipe Niero Naufel
Prefeito Municipal de Mococa

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 378/2020

2ª PARCELA

REPASSE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - R\$ 96.300,00

Nº Bc	Conta	Banco Brasil	PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR DEPOSITADO
53.315	38.257-4	PAC I – Criança/Adolescente	3 PARCELAS	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
53.316	38.257-4	PAC I – Lar dos Velhinhos	3 PARCELAS	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
53.317	38.257-4	CREAS - PFMC	3 PARCELAS	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
53.318	38.257-4	PFMC - MSE	3 PARCELAS	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
53.319	38.257-4	APAE- PTMC	3 PARCELAS	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00
					R\$ 96.300,00

REPASSE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- R\$ 36.000,00

Nº Bc	Conta	Banco Brasil	PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR DEPOSITADO
52406	35959-9	CRAS - PBF	3 PARCELAS	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00



Extrato conta corrente

G333290811049006034
29/06/2020 08:30:42

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 38257-4 MOCOCABL MAC FNAS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2020		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	200.601.001	16.000,00 D	
01/06/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	16.000,00 C	0,00 C
23/06/2020		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.367.263.000.148	96.300,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
23/06/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	96.300,00 D	0,00 C
29/06/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							347.923,70 C
Saldo							347.923,70 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Publico Automático							347.923,70

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD780836 DOUGLAS H GREGHI.

4



Extrato conta corrente

G333290811049006020
29/06/2020 08:23:39

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 35959-9 MOCOCABL PSB FNAS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
19/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
10/06/2020		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	200.610.002	2.395,00 D	
10/06/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.395,00 C	0,00
19/06/2020		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	200.619.001	779,00 D	
19/06/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	779,00 C	0,00
23/06/2020		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.366.384.000.213	36.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
23/06/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	36.000,00 D	0,00
29/06/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00
Invest.com Resgate Autom.							231.412,22 C
Saldo							231.412,22 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2020
Saldo de fundos de investimento							231.412,2
S.Público Automático							

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD780836 DOUGLAS H GREGHI.

②

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2020 | Edição: 87 | Seção: 1 | Página: 113

Órgão: Ministério da Cidadania/Gabinete de Ministro

PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o inciso III do art. 12 c/c o art. 28, o art. 30-A, e o art. 30-C da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, e

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando que o Ministério da Saúde - MS declarou, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pela Covid-19;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica;

Considerando a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da Covid-19;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19;

Considerando o papel do SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação da Covid-19;

Considerando o disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, resolve:

Art. 1º Dispor sobre repasse de recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

Parágrafo único. Farão jus ao cofinanciamento de que trata o caput aqueles entes federados que demonstrarem o regular funcionamento dos equipamentos da política de assistência social, em especial do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, por meio dos sistemas informatizados de monitoramento do Ministério da Cidadania.

Art. 2º O recurso extraordinário de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, garantindo:

I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial nos estados, Distrito Federal e municípios às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;

II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19; e

III - o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da Covid-19 e disseminação do vírus.

Art. 3º O repasse de recurso extraordinário se dará diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal para os Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e Especial, que se baseará no valor de referência da parcela mensal potencial do seu cofinanciamento federal ordinário do mês de fevereiro de 2020 e se efetuará em 2 (duas) parcelas, cada uma equivalente a 3 (três) competências mensais do cofinanciamento ordinário.

Parágrafo único. O aporte de recursos de que trata o caput se dará nas contas já existentes.

Art. 4º Os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal extraordinário, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira e prestação de contas.

Parágrafo único. O Ministério da Cidadania poderá, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso extraordinário de que trata esta Portaria, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 5º Os recursos de que trata esta Portaria deverão onerar o Programa de Trabalho 08.244.5031.21CO - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - COVID 19, na categoria econômica custeio.

Art. 6º Os respectivos Conselhos de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados na forma desta Portaria.

Art. 7º A Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, expedirá normativas e orientações complementares à matéria disciplinada nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI

Este texto não substitui o publicado na versão certificada.





Prefeitura Municipal de Mococa – SP
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Av. Nicolau Paione, 921 – Cohab II
Telefone (19) 3656 0003 – Seg. a Sex, das 8 às 17hrs.



Mococa, 17 de Julho de 2020.

Ofício nº 66/2020 - CRAS
Ao Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Sra. Flávia Vidal de Carvalho Martins

Ref.: Solicitação de Planejamento dos Repasses Federais

Prezada Diretora,

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente e, em resposta a vossa solicitação, informar o planejamento para a utilização da segunda parcela do seguinte recurso: **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19**. Desta forma, solicitamos a seguinte programação:

1. **Material de Consumo = R\$ 6.000,00** (Preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19),
2. **Material de Distribuição Gratuita = R\$ 30.000,00** (Preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19).

Sendo só o que nos cabia informar, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Departamento de
Desenvolvimento Social e
Habitação

RECEBI

17/07/20

333 Ana Laura

13:22

Aline Gomes Lelis

Assistente Social - CRESS 47.885
Coordenadora do CRAS – COHAB II



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Praça José Manoel, 80 – Centro – CEP: 13.730-089
Telefone: (19) 3665-6538

Mococa, 15 de Julho de 2020.

Ofício nº 171/2020

Ao Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Sra. Dra. Flávia Vidal de Carvalho Martins

Prezada Diretora,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho o planejamento solicitado em seu ofício nº. 200/2020, da 2ª parcela do recurso extraordinário do cofinanciamento federal do SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais, devido à situação de Emergência decorrente do COVID-19.

Desta forma, solicitamos a seguinte programação:

1. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 8.800,00;
2. Material de Distribuição Gratuita = R\$ 24.000,00
3. Material de Consumo = R\$ 4.400,00

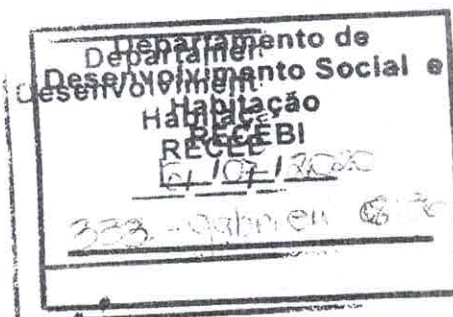
Sendo só o que nos cabia informar, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Ana Flávia Catoso

Ana Flávia Catoso Cossolino
Coordenadora do CREAS

Ana Flávia Catoso Cossolino
Psicóloga - CRP 90.900
Coordenadora do Creas





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 364/2020

PROJETO DE LEI Nº 026/2020

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA ESPECIAL

DESPACHO

Nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Agimar Alves.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de agosto de 2020.



ELIAS DE SISTO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 026/2020

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.

RELATOR(A) ESPECIAL :- Agimar Alves

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 03 de agosto de 2020.


Relator Especial



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 03/08/2020
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 026/2020
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 364/2020

VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	X			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	X			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	X			
6-	DANIEL GIROTTO				X
7-	EDIMILSON MANOEL	X			
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X			
9-	ELIAS DE SISTO	X			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI				X
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	X			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	X			
13-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	X			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA				X
TOTAL.....		12	—	—	3

RESULTADO

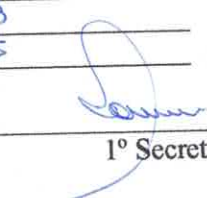
Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Favoráveis
Contrários
Abstenções
Ausentes
Total

: 12
:
:
:
: 03
: 15
:



1º Secretário

VOTAÇÃO NOMINAL



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 03/08/2020
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 026/2020
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 364/2020

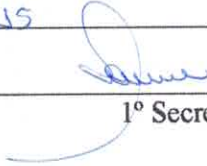
VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	X			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	X			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	X			
6-	DANIEL GIROTTO				X
7-	EDIMILSON MANOEL	X			
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X			
9-	ELIAS DE SISTO	X			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI				X
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	X			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	X			
13-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	X			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA				X
TOTAL:.....					



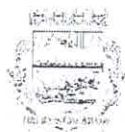
Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

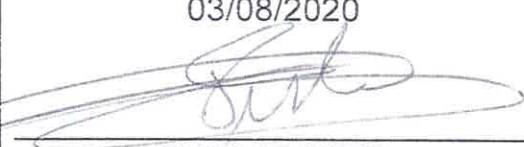
Favoráveis	:	12
Contrários	:	—
Abstenções	:	—
Ausentes	:	03
Total	:	15



1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

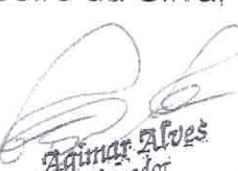
PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 03/08/2020 
1023	03/08/2020		ELIAS DE SISTO Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>258</u> /2020			EMENTA
			Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

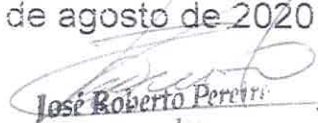
Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem convocação de Sessão Extraordinária para as seguintes matérias:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 025/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
- 2) PROJETO DE LEI Nº 026/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
- 3) PROJETO DE LEI Nº 027/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
- 4) SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2020, de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre o desembolso dos valores das tarifas de transporte público aos beneficiários do transporte gratuito, em especial idosos e portadores de necessidades especiais e dá outras providências.

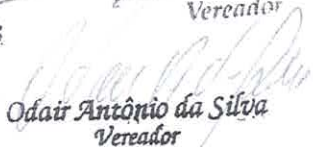
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de agosto de 2020.


Brasilino Antônio de Moraes
Vereador


Agimar Alves
Vereador


José Roberto Pereira
Vereador


Josimar Alves Vieira
Vereador


Odair Antônio da Silva
Vereador


Sonia Ap. de Pauli Pereira
Vereadora


Aparecido Donizeti Teixeira
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA - 4º PERÍODO
DATA : 03 DE AGOSTO 2020
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2020

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	AGIMAR ALVES	X			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	X			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	X			
6-	DANIEL GIROTTO			X	
7-	EDIMILSON MANOEL	X			
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X			
9-	ELIAS DE SISTO	X			
10-	ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI			X	
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	X			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	X			
13-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	X			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	X			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA			X	

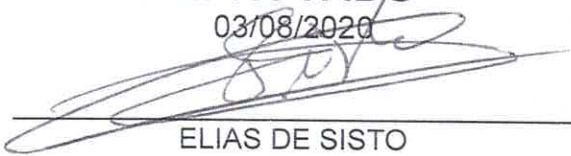
RESULTADO

Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários :
Ausentes : 03
Abstenções :
Total : 15

1º Secretário



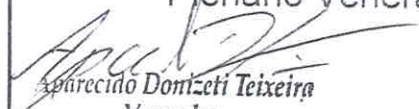
Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

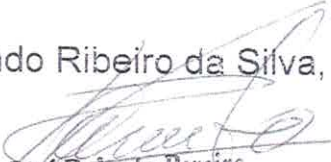
PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 03/08/2020 
1024	03/08/2020		ELIAS DE SISTO Presidente
REQUERIMENTO Nº <u>259</u> /2020.			EMENTA
			Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

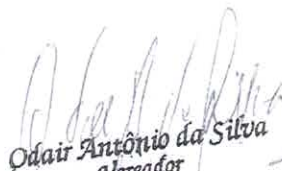
Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Especial para as seguintes matérias:

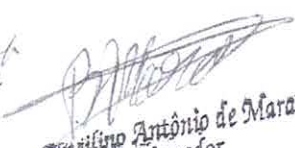
- 1) PROJETO DE LEI Nº 025/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
- 2) PROJETO DE LEI Nº 026/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências.
- 3) PROJETO DE LEI Nº 027/2020, de autoria do Prefeito Municipal Felipe Niero Naufel - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de agosto de 2020.


Aparecido Donizeti Teixeira
Vereador


José Roberto Pereira
Vereador


Odair Antônio da Silva
Vereador


Gaudêncio Antônio de Moraes
Vereador


Josimar Alves Vieira
Vereador


Agimar Alves
Vereador


Sonia Ap. de Pauli Pereira
Vereadora.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

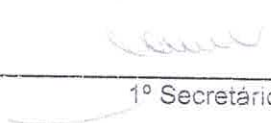
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA - 4º PERÍODO
DATA : 03 DE AGOSTO 2020
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA ESPECIAL
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2020

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	AGIMAR ALVES	x			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	x			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	x			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	x			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	x			
6-	DANIEL GIROTTO				
7-	EDIMILSON MANOEL	x		x	
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	x			
9-	ELIAS DE SISTO	x			
10-	ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI			x	
11-	ODAIR ANTONIO DA SILVA	x			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	x			
13-	JOSIMAR ALVES VIEIRA	x			
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	x			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA			x	

RESULTADO

Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários :
Ausentes : 03
Abstencões :
Total : 15


1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 19/2020
PROJETO DE LEI Nº 026/2020

“Autoriza a abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências”.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), em razão de recursos recebidos do Governo Federal, conforme Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020 – segunda parcela, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0080.2.053 – MANUT. FUND. MUN. ASSIST. IDOSO – PROT. ESPECIAL

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 719).....R\$
10.200,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0080.2.054 – MANUT. FUND. MUN. ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC –
PROT. ESPECIAL

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 720).....R\$
30.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 19/2020
PROJETO DE LEI Nº 026/2020

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0080.2.058 – FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESC PROT. ESPECIAL
MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 721).....R\$
18.900,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0080.2.055 – CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 722).....R\$
8.800,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 723).....R\$
4.400,00

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 724).....R\$
24.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0080.2.056 – CRAS – CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 727).....R\$
6.000,00



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 19/2020
PROJETO DE LEI Nº 026/2020

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 728).....R\$
30.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – recursos de combate ao COVID19

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recursos financeiros oriundos de crédito extraordinário.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de agosto de 2020.

ELIAS DE SISTO
Presidente

AGIMAR ALVES
Acumulando 1º e 2º Secretários